



Cartório Amaral

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre-MG
Livro nº dois(2) - REGISTRO GERAL - Fls. 1.-.

MATRÍCULA Nº	75.418
--------------	--------

Denominação do Imóvel: "Rua Professor Mendonça"

IMÓVEL: ÁREA 2 - situada nesta cidade, à Rua Professor Mendonça, no Bairro Centro, com a área de 405,29 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia na extensão inclinada de 42,84 metros em divisa com José Honório Vilas Boas, vira a direita na extensão de 19,00 metros em divisa com Ari de Barros Cobra, vira a direita na extensão de 46,13 metros em divisa com a área 3. - **CONDICÕES DO DESMEMBRAMENTO:** -De acordo com o Decreto nº 3.342/10 de 09 de fevereiro de 2010 da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - Art.3º - Os serviços de infra-estrutura, acesso e demais obras que se fizerem necessárias para o desmembramento da área, serão de responsabilidade do Sindicato Rural de Pouso Alegre e da Empresa Sapucaí Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários, conforme termo de compromisso, parte integrante do referido Decreto. - **Foi apresentada Certidão Cível Positiva:** -

Processo	Distribuição	Classe	Secretaria
052508144019-6	03/07/2008	Execução Fiscal	3ª Vara Cível
052508132668-4	29/04/2008	Ordinária	1ª Vara Cível

PROPRIETÁRIO: -Sindicato Rural de Pouso Alegre, inscrito no CNPJ sob o nº 23.948.805/0001-67, com sede nesta cidade. - **TÍTULO AQUISITIVO:** -Matrícula 75.418 do livro 02.- Pouso Alegre, 22 (vinte e dois) de março de 2010. - **O OFICIAL:** -/.....

Carta

AV.01.- Pouso Alegre, 22 (vinte e dois) de março de 2010.- Fica averbado na matrícula supra que de acordo com o Decreto nº 3.342/10 de 09 de fevereiro de 2010 da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - Art.3º - Os serviços de infra-estrutura, acesso e demais obras que se fizerem necessárias para o desmembramento da área, serão de responsabilidade do Sindicato Rural de Pouso Alegre e da Empresa Sapucaí Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários, conforme termo de compromisso, parte integrante do referido Decreto. - **O OFICIAL:** -/.....

Av-2-75.418.- Protocolo nº 233.499 em 18/11/2013. - **EXEQUENTE:** Fazenda Nacional. - **EXECUTADO:** -Sindicato Rural de Pouso Alegre, CNPJ 23.948.805/0001-67. - **TÍTULO:** -Penhora. - **FORMA DO TÍTULO:** -Mandado extraído dos autos nº 3370-18.2012.4.01.3810 pela Secretaria da Justiça Federal de Primeiro Grau, Subseção Judiciária desta Comarca, 1ª Vara Federal, datado





Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FH6SZ-EAMAZ-QHAST-AGFWW>

em 24 de outubro de 2013, devidamente arquivado neste cartório. VALOR - R\$61.865,24.- CONDIÇÕES:- Os emolumentos serão pagos no final pelo interessado.- Data da averbação: 22/11/2013.- (assinatura)

Continua na ficha 02

onr
/ /

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





CNM: 054023.2.0075418-80

REGISTRO DE IMÓVEIS DE POUSO ALEGRE – MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

75.418

Ficha

02

R-3-75.418 – PENHORA – Prot. nº 283.530, em 20/04/2018. **Título:** Auto de Penhora realizado em 21/03/2018, pelo Oficial de Justiça Avaliador Isaac Carneiro da Silva, em atendimento ao Mandado de Penhora expedido pelo MM. Juízo Federal da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Pouso Alegre, nos autos do Processo de Execução Fiscal, nº 4453-30.2016.4.01.3810. **Exequente:** FAZENDA NACIONAL. **Executado:** SINDICATO RURAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 23.948.805/0001-67. Objeto da Penhora: **a totalidade** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado. **Valor de avaliação do bem penhorado:** R\$2.100.000,00. **Depositário:** José Roberto Rosa, CPF 352.464.996-34. **Valor da causa:** R\$201.346,69. Dou fé. Custas - Quant. 1 – Código 4527. Isento de emolumentos nos termos do art. 39, II da Lei 6830/80. Pouso Alegre, 27/04/2018. Oficial Substituto: Hugo de Almeida Carvalho

R-4-75.418 - PENHORA - Protocolo nº 355.150, em 07/10/2024 - **Título:** Auto de penhora, de 27/09/2024, que fica arquivado, extraído do processo nº 1008455-50.2021.4.01.3810, expedido pela 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Pouso Alegre/MG. **Autor:** União Federal. **Réu:** SINDICATO RURAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 23.948.805/0001-67. **Objeto da Penhora:** 100,00% do imóvel objeto da presente matrícula. **Valor de avaliação do bem:** R\$2.700.000,00. **Valor da causa:** R\$141.076,97. **Depositário:** José Roberto Rosa, CPF 352.464.996-34. (Ato isento de emolumentos - Código 13 - isento - penhora e arresto - art. 20, ii, da lei 15.424/2004 c/ redação lei 19.414/2010. Qtd: 1. Cod. 4527. Selo: IFK44448. Cód. Segurança: 5304170198154755). Dou fé. Pouso Alegre, 09 de outubro de 2024. Escrevente Autorizada: Erika de Oliveira Marra Kersul

R-5-75.418 - PENHORA - Protocolo nº 364.478, em 12/06/2025 - **Título:** Termo de Penhora, de 20/01/2025, que fica arquivado, extraído do processo nº 5006551-84.2019.8.13.0525, expedido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Pouso Alegre/MG. **Autor:** Município de Pouso Alegre. **Réu:** SINDICATO RURAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 23.948.805/0001-67. **Objeto da Penhora:** 100% do imóvel objeto da presente matrícula. **Valor da causa:** R\$14.487,52. (Ato isento de emolumentos - Código 13 - isento - penhora e arresto - art. 20, ii, da lei 15.424/2004 c/ redação lei 19.414/2010. Qtd: 1. Cod. 4526. Selo: IZS22724. Cód. Segurança: 1697346726122093). Dou fé. Pouso Alegre, 17 de junho de 2025. Escrevente Autorizada: Nayara Elvira Pereira Eloi





CERTIDÃO

1 - Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a **presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 75.418** a que se refere.

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FH6SZ-EAMAZ-QHAST-AGFWW>

Observação: Nos termos da Lei Estadual nº 25.125, de 30/12/2024, que incluiu o Art 5º-A na Lei Estadual 15.424 /2004 – "Constitui condição necessária para realização dos atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizados por escritura pública (lavrada após 30/03/2025), o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação."

É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Pouso Alegre/MG, 18 de junho de 2025

Assinado digitalmente por ANA LÍVIA FELIX DA SILVA LOPES

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei nº 11.977/09, somente sendo válida em meio digital.

Custas: Emol: R\$ 0,00 - Recompe: R\$ 0,00 - TFJ: R\$ 0,00 - ISSQN: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00 (Código do Ato: 8401).

Obs.: Certidão válida por 30 dias para fins notariais.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Registro de Imóveis de Pouso Alegre -MG CNS: 05.402-3
SELO DE CONSULTA: JAK76392 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7637223247047880
Quantidade de ato praticados: 1 Ato(s) praticado(s) por Ana Lívia Félix da Silva Lopes – Escrevente Emol: R\$ 0,00 - TFJ R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00 - Total R\$ 0,00 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

